



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO Nº 022/2023**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

**INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a instalação de câmeras de videomonitoramento no final das Ruas do Norte, Estevão Alves de Oliveira (acesso a Ponte do Aésio), Vera Lúcia de Souza Lima Mendonça (Vale do Sol) e na Estrada de acesso a Serra Santa Catarina”.

**JUSTIFICATIVA**

O sistema de videomonitoramento é apontado como grande aliado no combate à criminalidade.

A medida busca oferecer mais segurança para a população, diminuir os casos de roubos e minimizar a sensação de insegurança de todos.

Cabe ressaltar que os locais citados são pontos estratégicos para saída da cidade.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 27 de fevereiro de 2023.

**Júlio Maria Heitor**  
**(Julinho Tererê)**  
**-Autor-**

***Impresso em papel reciclado.***

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.